



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional Administração em Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019 CELEBRADO PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS E PELA EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA DE PEÇAS, EM ELEVADORES COM BASE NA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, LEI 8.666 DE 21/06/1993. PROCESSO Nº 10465.100393/2018-84.

A **Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas**, com sede na Praça D. Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-130, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/004-94, neste ato representado pelo Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Alagoas - Substituto, **Jalmesson Oliveira Silva Torres**, portador da Cédula de Identidade nº ***2001129***, expedida pela SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.787.494-**, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, do Artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Manutécnica Manutenção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.809/0001-75, sediada na Rua Rodrigues Dórea, 63 Conj.09 J. Armação CEP 41.750-030, em 29/11/2022 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº **.307.349-**, expedida pela SSP/BA, e CPF nº ***.792.082-**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo **Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2019**, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **21/02/2023 a 20/02/2024**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional Administração em Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 14.359,20 (quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

SPU/AL: Esfera: 1, PTRES: 171857, Fonte: 0133000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170067, Plano Interno: S6.4.02.SPU;

GRA/AL: Esfera: 1, PTRES: 171701, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170064, Plano Interno: S6448UNIDES;

PFN/AL: Esfera: 1, PTRES: 171701, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170064, Plano Interno: RATMANE2000;

PARÁGRAFO ÚNICO - NOTAS DE EMPENHO

2021NE4- SPU/AL, 2021NE84 - GRA/AL, 2021NE85 - PFN/AL.

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional Administração em Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Marco Aurélio Neiva Martins e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maceió, 29 de novembro de 2022.

**JALMESSON
OLIVEIRA
SILVA TORRES**
Assinado digitalmente por JALMESSON
OLIVEIRA SILVA TORRES
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=38893111000107, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPROACF, CN=JALMESSON OLIVEIRA
SILVA TORRES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.30 11:03:04-03'00'
Versão: 1.0

Jalmesson Oliveira Silva Torres
Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Alagoas - Substituto

**REINALDO FERREIRA
COSTA**
Assinado de forma digital por
REINALDO FERREIRA COSTA
CARVALHO:03879208204
Dados: 2022.12.01 10:56:32 -03'00'
Reinaldo Ferreira Costa de Carvalho
Manutécnica Manutenção Ltda

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMYLLA BEZERRA DE QUEIROZ IZIDORO
Data: 05/12/2022 12:22:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Camylla Bezerra de Queiroz Izidoro
CPF: ***.566.404-**

Testemunhas:

**FABIO RODRIGO
MENDONÇA DE SOUZA**
Assinado de forma digital por FABIO
RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA
Dados: 2022.11.30 13:25:07 -03'00'
Fábio Rodrigo Mendonça de Souza
CPF: ***.561.294-**